



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor:					
Razão Social: BLATELA IMUNIZAÇÕES LTDA					
CNPJ: 11.355.416/0001-49					
Endereço: AVENIDA FEITORIA 2499 SÃO LEOPOLDO				CEP: 93048-345	
Telefone: (51) – 99191-5028					
Email: contato3.blatela@gmail.com					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Vi. Un.	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	310,00	6200,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste

Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcaoensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor: PEREIRA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA-IMUNIZADORA RIOGRANDENSE					
Razão Social:					
CNPJ:46.072.697/0001-07					
Endereço: CHISTOPHER LEVALLEY, 694-SAO LEOPOLDO-FAZENDA SAO BORJA				CEP:93.037730	
Telefone: (51)992601235					
Email:COMERCIAL.DJEMEIMUNIZADORARIOGRANDENSE@HOTMAIL.COM					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unit.	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	330,00	6.600,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos

profissionais da educação e alunos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1,237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcaoedeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H

Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS

De: IMUNIZADORA RIOGRANDENSE [comercial.djeimeimunizadorariograndense@hotmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 14:39
Para: Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS
Assunto: RE: Orçamento
Anexos: image003.png; Outlook-u3ldhfwj.png; ESCOLAS PORTAO.pdf


Boa Tarde!

Segue solicitação de orçamento conforme documento em anexo, contratação direta e emergencial.

Fico a disposição.

Djeime Rabelo
Analista Comercial
IMUNIZADORA RIOGRANDENSE



 (51) 992601235


Rua Dr João Dutra, 226 - Rio Branco - São Leopoldo/RS

De: Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS <rafael@portao.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 12:13
Para: Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS <rafael@portao.rs.gov.br>
Assunto: Orçamento

Bom dia!

Encaminho solicitação de orçamento conforme documento em anexo, contratação direta e emergencial.

Att.,



RAFAEL DE ALMEIDA
Diretor Geral de Compras

[☎ +55 51 3606 4000 \(4004 - 219\)](tel:+5551360640004)
[✉ rafael@portao.rs.gov.br](mailto:rafael@portao.rs.gov.br)
[🌐 www.portao.rs.gov.br](https://www.portao.rs.gov.br)

[📍](#) Rua 9 de Julho, 225 - Centro - Portão/RS [📱](#) [🌐](#) [@portao.rs.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor:	
Razão Social: BLATELA IMUNIZAÇÕES LTDA	
CNPJ: 11.355.416/0001-49	
Endereço: AVENIDA FEITORIA 2499 SÃO LEOPOLDO	CEP: 93048-345
Telefone: (51) – 99191-5028	
Email: contato3.blatela@gmail.com	

Item	Descrição	Un.	Qtd	Mo. Un.	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	310,00	6200,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m²;
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste

Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcaoedeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Razão Social: PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS					
CNPJ: 19.469.312/0001-77					
Endereço: RUA CAPITAO FERNANDO TASCH					
Telefone:			Telefone:		
Email:					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Un.Valor	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	0,40	8.000,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste

Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel.: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Razão Social: INVICTA SOLUCOES AMBIENTAIS					
CNPJ: 47.712.414/0001-07					
Endereço: ESTRADA DO PASSO DA AREIA N 1300					
Telefone: (51)99390-1736 OU 989919889				CEP- 96640-000	
Email:					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Un. Um.	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	0,35	7.000,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste

Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H

INVICTA SOLUCOES Assinado de forma
digital por INVICTA
AMBIENTAIS SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:47712414000 LTDA:47712414000107
107 Dados: 2023.11.27
13:57:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel.: 3500-4200

Razão Social: JR CONSTRUÇÕES					
CNPJ: 44.299.228/0001-08					
Endereço: RUA HENRIQUE GEHARDT 222					
Telefone:			Telefone:		
Email:					
Item	Descrição	Un.	Qtd	Valor/Un.	Total
1	DEDETIZAÇÃO INTERNA	SV	20,0000	0,45	9.000,00

Solicitado por Carmen L. M. Magalhães (Nutricionista da Seme)

Prioridade: NORMAL

Justificativa: Justifica-se o pedido de contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações das escolas municipais de Portão/RS, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m²;
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A contratação de uma empresa de dedetização para eliminação de pragas das instalações de todas as escolas municipais de Portão/RS, a ser realizada nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2023, a fim de evitar a proliferação de baratas, aranhas, insetos em geral. A aplicação de produtos químicos no local é necessária para evitar a ocorrência de doenças que podem advir de pragas urbanas, bem como para manter um ambiente limpo e saudável aos profissionais da educação e alunos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste

Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

MODELO DE EXECUÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa para a realização de dedetizações (eliminação de pragas), a serem realizadas no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, nas quatorze (14) escolas municipais de Ensino Fundamental e em seis (06) escolas de Educação Infantil:

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Área total: 1.061,17 m²);
- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Área total: 237,00 m²);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Área total: 3.609,73 m²);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Área total: 1.997,66 m²);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Área total: 1.703,85 m²);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Área total: 172,57 m²);
- E.M.E.F. General Osório (Área total: 324,02 m²);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Área total: 1.471,08 m²);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Área total: 461,22 m²);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Área total: 2.000,40 m²);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Área total: 627,73 m²);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Área total: 2.119,83 m²);
- E.M.E.F. Vila Souza (Área total: 240,63 m²);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Área total: 2.657,30 m²).
- E.M.E.I. Bem-me-quer - Área total: 287,31 m²;
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho - Área total: 420,90 m²;
- E.M.E.I. Gente Miúda - Área total: Área total: 296,71 m²;
- E.M.E.I. Pingo de Gente - Área total: 1.058,04 m²;
- E.M.E.I. Meu Cantinho - Área total: 615,73 m².
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias- Área total: 1.237m²

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitar o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br, a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: direcao.deensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4270 (Setor Nutrição- Carmen L. M. Magalhães)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

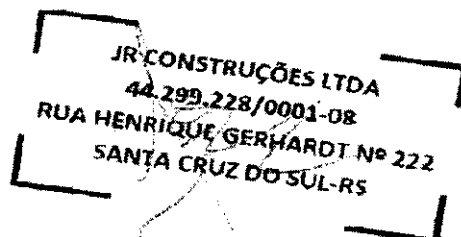
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h: 00 às 14h: 00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil do município de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5330
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ 57.208,33, vide artigo 75 da lei federal 14.133 decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, **é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que, em que pese a existência de planilha orçamentária confeccionada pelo Tribunal de Contas do Estado, **entende-se que conceitos e enquadramentos orçamentários não se confundem com os critérios balizadores fixados no inciso II do §1º do artigo 75 da lei 14.133.**

Nesse sentido, opina-se que o conceito de objetos da mesma natureza, para fins de apuração dos valores para dispensa de licitação previstos nos dispositivos acima, deve ser aferido a partir dos valores dispendidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

item específico referente ao objeto da solicitação de compra, ou seja, itens relativos ao ramo de atividade: serviços de dedetização e controle de pragas.

Nesse caso, **quando observados os requisitos acima, o que deverá ser constatado pelo departamento competente**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Segue para conhecimento e apreciação para demais considerações, **em especial no que tange aos requisitos destacados.**

É o parecer.

Portão, 27 de novembro de 2023.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-E PS-1005

Município de Portão - Saldo da Despesa 3106

Dados da Dotação

Descrição: LIMPEZA E CONSERVACAO
Categoria: 333903978
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.711.440,00
Orçamento: R\$ 1.000.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 750.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 1.247.953,87
Reserva: R\$ 38.560,00
Total Disponível: R\$ 463.486,13

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 20.385.800,00
OC não empenhada: R\$ 7.680,00
Total Disponível: R\$ 455.806,13



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.355.416/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2009	
NOME EMPRESARIAL BLATELA IMUNIZACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLATELA IMUNIZACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FEITORIA	NÚMERO 2499	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.048-354	BAIRRO/DISTRITO FEITORIA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERICIA@PARTNERSL.COM.BR	TELEFONE (51) 3037-4296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **08:45:06** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.355.416/0001-49**

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26862303**
Autenticação: **37088761**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BLATELA IMUNIZACOES LTDA, CNPJ 11355416000149, Endereço - AV FEITORIA, 2499, FEITORIA, SAO LEOPOLDO - RS.

28 de novembro de 2023, às 08:46:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f5b6aecee11a5cff02615c14d7372551**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLATELA IMUNIZACOES LTDA
CNPJ: 11.355.416/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:04 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **43BF.DBAF.94C2.9617**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.355.416/0001-49
Razão Social: CARLOS ALBERTO DA SILVA FLORES
Endereço: AV FEITORIA 2499 / FEITORIA / SAO LEOPOLDO / RS / 93048-354

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707210257535341

Informação obtida em 28/11/2023 08:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 90574
Nome : BLATELA IMUNIZACOES LTDA
CPF/CNPJ : 11.355.416/0001-49

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 28 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

LILX.UPC6.WJOV.LVQM

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLATELA IMUNIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.355.416/0001-49

Certidão nº: 67670582/2023

Expedição: 28/11/2023, às 08:43:26

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLATELA IMUNIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.355.416/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.